



**MORADA DO SOL**  
Turismo, Eventos e Participações S/A

Araraquara, 11 de fevereiro de 2019.

Ofício MSTEP nº 002/2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
ARARAQUARA/SP

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Ofício EX nº 155/2019, requerimento nº 0061/2019, autoria do Sr. Vereador José Carlos Porsani, a Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, esclarece o que segue:

1. A atividade econômica do Turismo ganha força e mais atratividade com a sinergia e a união de ações conjuntas entre os vários produtores e indutores do segmento, notadamente com a união de municípios numa determinada região turística. O turista se motiva e visita mais as regiões com diversos atrativos e produtos turísticos, por isto, os Governos Federal e Estadual têm criado programas, diretrizes e incentivos para a regionalização do Turismo. O Município de Araraquara tem trabalhado nesta direção, tendo preenchido em junho de 2017 todos os requisitos do Ministério do Turismo, no Governo Federal, passando a integrar o MAPA do Turismo Brasileiro, e atendendo todas as normativas da Lei 1261 de 29/04/2015 do Governo do Estado de São Paulo, foi classificado como Município de Interesse Turístico (MIT), integrando a Região Turística Centro Paulista. Fazem parte dessa RT também os municípios de Américo Brasiliense, Boa Esperança, Borborema, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Itápolis, Matão, Nova Europa, Tabatinga e Taquaritinga. Mas, para além do cumprimento das diretrizes dos Governos Federal e Estadual, o município de Araraquara tem trabalhado o conceito de regionalização do turismo olhando a força

Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S.A.  
Rua Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa – CEP 14.802-634  
Contato: 16 3335.8526





da demanda regional numa região mais ampla, pois o turista se desloca com facilidade, se dispôr de meios para isto, num raio de 100 km de distância do Produto Turístico. O CEAR, que é hoje o maior equipamento atrativo e indutor do turismo de eventos no município e na nossa região, em virtude dos diversos eventos que ali se realizam (feira de automóveis, stand up, formaturas, etc) atrai para Araraquara um público qualificado (turistas) de toda a região, movimentando toda a nossa cadeia turística (hotéis, bares, restaurantes, postos de gasolina, salões de beleza, comércio, etc..), gerando assim emprego e renda para o município.

2. Este item está sendo esclarecido pela Coordenadoria de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços, através do ofício nº 122/2019 de 07/02/2019.

3. Este item está sendo esclarecido pela Coordenadoria de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços, através do ofício nº 122/2019 de 07/02/2019.

4- Com relação aos atrativos turísticos que são de responsabilidade da municipalidade, através das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, como por exemplo os Museus, Casa da Cultura, Biblioteca, Centros Culturais, Teatro de Arena, Arena da Fonte, Ginásios de Esportes, Parque do Pinheirinho estão em pleno funcionamento assim como o Teatro Municipal que está em fase final de reforma, em breve será inaugurado e entregue a população. Com relação ao CEAR (Centro de Eventos de Araraquara e Região) que é o maior equipamento turístico (atrativo e indutor) do município, este é o único equipamento pertencente à empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, empresa privada de direito público, que como é de domínio público, não recebe qualquer repasse público por parte do município ou qualquer outro ente da União. A manutenção dos seus espaços e sua administração estão sendo adequadamente realizadas e as atividades ali realizadas tem justificado a vasta agenda e procura pela locação dos espaços.







**MORADA DO SOL**  
Turismo, Eventos e Participações S/A

5- Esta empresa e a Coordenadoria de Turismo não possuem cópia do projeto de sinalização implantado em 2010, pelo Governo anterior.

6- As informações referentes ao projeto de Sinalização de 2017 está sendo esclarecida pela Coordenadoria de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços, através do ofício nº 122/2019 de 07/02/2019.

7. As informações referentes ao projeto de Sinalização de 2018 está sendo esclarecida pela Coordenadoria de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços, através do ofício nº 122/2019 de 07/02/2019.

8- A rotatória, objeto do Convenio que foi aprovado e assinado com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Estado do Turismo, no programa referente ao MIT (Município de Interesse Turístico), é uma obra de infraestrutura turística e será executada na Rua Ivo Antonio Magnani, no final desta via, que se encontra inacabada e com trechos ainda na terra, na frente do Centro Internacional de Convenção Nelson Barbieri, local onde boa parte das centenas de milhares de turistas que se deslocam ao Cear para os eventos que ali se realizam necessitam fazer o retorno com seus veículos. Cabe lembrar que a referida, Rua Ivo Antonio Magnani, quando da transferência das Oficinas da Empresa Ferroviária Rumo daquele local para o Pátio de Tutoia, terá sua continuidade executada com prolongamento até a Rua José Parisi e Via Maria Antonia Camargo Oliveira (Via Expressa) conforme Plano Diretor para aquela área.

Limitado ao exposto, renovamos protestos de estima e consideração.

**Manoel de Araujo Sobrinho**  
Presidente

Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S.A.  
Rua Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa – CEP 14.802-634  
Contato: 16 3335.8526